



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17070/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Declara de Utilidade Pública a Associação Casa Mariabás - Centro de Amparo Social e Espiritual.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Casa Mariabás - Centro de Amparo Social e Espiritual.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 29 de outubro de 2024.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 30/10/2024, às 10:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0359102** e o código CRC **C04F1F21**.